

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia . . . . 40 rs.  
Numero atrasado . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Terça-feira 14 de Novembro de 1882

Num. 239

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.

Praça do mercado, taboleiro n. 1, de Jorge Favier.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarros finos a 2\$600 o milheiro

Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPTISTA**

### NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.

Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE  
**MOVEIS**  
11 RUA DO PRINCIPE 11  
JOÃO MULLER

### AGUIA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE

SEVERO FRANCISCO PEREIRA

Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lanzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, canizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.

4 LARGO DE PALACIO 4

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucares refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.



### CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

C. Perillo

### COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.

Agentes nesta cidade:

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

### ATENÇÃO !

Moeda nacional de 20\$. patações e prata velha, compra-se com bom cambio na

LOJA DA ANCORÁ

### ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café moído superior da terra. . . . .	kilo	\$800
Dito em grão « « . . . . .	»	\$450
Fumo Rio Novo picado e desfiado. . . . .	»	2\$500
Dito « « em corda. . . . .	»	2\$000
Kerozene marca brilhante. . . . .	caixa	8\$000
Dito « « . . . . .	lata	4\$000
Dito « « . . . . .	medida	\$720
Dito « « . . . . .	garrafa	\$200
Phosphoros legitimos JONKOPINGS . . . . .	lata	22\$000
Dito « « . . . . .	groza	2\$600
Vinho virgem superior. . . . .	barris 10°	28\$000
Dito « « . . . . .	medida	2\$000
Dito « « . . . . .	garrafa	\$500
Dito I isboa branco e tinto. . . . .	medida	2\$000
Dito « « . . . . .	garrafa	\$500
Dito Porto legitimo Andresem. . . . .	caixa	16\$000
Dito « « . . . . .	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.<sup>a</sup>

### FABRICA PERSEVERANÇA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moitos da mais superior cal de mrisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moito.

O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajustê.

Camillo Lopes d'Alcantara.

### OBRAS

DE

### HILARIO RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1° Livro de leitura. . . . .	\$500
2° Dito « « . . . . .	1\$000
3° Dito « « . . . . .	1\$500
4° Dito « « . . . . .	2\$000
Grammatica portugueza. . . . .	1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1 D RUA DO PRINCIPE 1 D

### GOIABADA CASCAÃO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de

MEDEIROS & MOURA

44 RUA DO PRINCIPE 44

### CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete para este armazem á rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, como seião: manteiga ingleza de Magny, vinho virgem do Porto, Andresen, Lamarqué, Emilion, letria, macarrão e outros generos, por preços razoaveis.

### VIDRACEIRO

O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que acaba de estabelecer-se com officina de vidraceiro e moldureiro, onde garante todo o trabalho de que for encarregado, não só em promptidão, como em asseio e barateza.

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20

Antonio de Franco

### FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres

5\$000

Sacca grande

ARMAZEM DE

JOÃO BOMFANTE DEMARIA

4 Rua de João Pinto 4

### AVISO ESPECIAL

Nenhuma publicação será feita nesta folha, se não for paga a sua importancia na occasião da entrega.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

15ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1882

Presidencia do Sr. Ferreira de Mello

(Conclusão)

O SR. PINHEIRO justifica os motivos que tem para votar contra a emenda e o art. 1° do projecto.

O SR. HACKRADT diz que não pode concordar com a emenda, pensão os nobre deputados que o augmento do imposto é bastante para que os criadores d'exem de mandar gado pa da

o Rio Grande, toda a fiscalisação será pouca, a provincia é quem perde, a renda ha de diminuir como tem diminuido sempre que se trata de elevar impostos, mas o gado ha de sahir tanto ou em maior quantidade do que até agora; por essas rasões vota contra a emenda.

O SR. OLIVEIRA requer que a votação da emenda seja nominal, posto a votos o requerimento, é approved. Votão contra a emenda os Srs. Chaves, Nunes Pires, Bayma, Hackradt, Oliveira, Leitão, Tolentino, Lobo, Elyseu, Tavares, Souza Pinto, Lepper e Pinheiro, a favor os Srs. Cunha e Lery, é regeitada a emenda, posto a votos o art. 1º é approved, posto em discussão o art. 2º.

O SR. ELYSEU faz algumas observações e manda á mesa uma emenda excluindo os cargueiros: posto a votos o art. 2º é approved com a emenda entra o § 1º em discussão.

O SR. BAYMA depois de algumas considerações apresenta uma emenda eliminando as palavras: saber lêr e escrever.

O SR. ELYSEU diz que vai á tribuna justificar uma emenda supprimindo o § 1º do art. 2º, declara que a minoria liberal aceita o projecto quanto á redução do imposto, não pode concordar é que a camara municipal seja encarregada da arrecadação, a cobrança deve ser feita pela collectoria provincial.

Foi posta em discussão a emenda. O SR. CHAVES diz que a arrecadação feita pela camara é mais vantajosa visto que a porcentagem é de 10% e pela collectoria é de 18, por essa rasão vota contra a emenda.

O SR. BAYMA faz algumas observações e declara que vota contra a emenda.

O SR. ELYSEU de novo com a palavra defende a emenda, que posta a votos é regeitada.

E' posto a votos o § 1º é empatado, o § 2º é regeitado, em discussão o art. 4º.

O SR. ELYSEU justifica o seu voto

a favor do art. 4º que é approved bem como o projecto com as emendas para passar a 3ª discussão.

OS SRS. PINHEIRO E CUNHA pedem que se declare na acta que votarão contra o projecto.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 13.

O SR. ELYSEU pronuncia-se contra o projecto.

O SR. SOUZA PINTO deffende o projecto e responde ás considerações feitas pelo Sr. Elyseu. Depois de orarem os Srs. Elyseu, Souza Pinto e Pinheiro, é approved o projecto com varias emendas.

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 4, EM SESSÃO DO DIA 28

O Sr. Chaves começa declarando que concorda, em parte com o que disse o nobre deputado (o Sr. Christovão) que o precedeu na tribuna.

Como S. Ex., reconhece e folga de dizel-o, que a agricultura, o commercio e a industria muito concorrem para o engrandecimento e prosperidade de um povo e que, de facto, para terem incremento esses poderosos elementos de riqueza, entre outros meios, faz-se mistér de boas vias de comunicação, por onde tenham franca e facil sahida, os productos industriaes, commerciaes ou agricolas.

Tenha boas estradas a provincia, e ella, a passos largos, correrá na luminosa senda do progresso (*apoiados*).

Discutindo o art. 1º do projecto diz o orador que não póde deixar de discordar da opinião do illustre representante das classes, quando S. Ex. combate a attribuição que dá o projecto á camara municipal de encarregar-se da construcção, administração e conservação das estradas a aquelle municipio.

Não vê inconveniente nisso, ao contrario pensa que, só assim, se le-

vará a effeito a tão fallada estrada de Lages.

E' preciso não confiar mais aos presidentes, que vem aqui mais a passeio, do que administrar a provincia, a realisação desse importante melhoramento, ha tanto tempo reclamado por todos aquelles que se interessam pela tão esquecida Santa Catharina.

Ninguem póde ter mais empenho em dotar os municipios de boas estradas, senão aquelles que tem nelles interesses immediatos, senão tambem aquelles que, distinguidos pela confiança popular, são os legitimos, os verdadeiros eleitos do povo nas municipalidades.

Demais a idéia do projecto não é uma innovação; ella tem sido adoptada n'outros logares dando bons e proficuos resultados e até, parece, na legislação de 1880 encontra-se já alguma causa a respeito.

Entra ainda em outra ordem de considerações e passa, em seguida, a discutir a emenda que eleva a 4\$000 o imposto sobre cabeça de gado que sahir para fora da provincia.

O imposto assim concebido é desigual, é injusto.

Não vê razão para que se queira, de certo modo, trancar as portas á liberdade de commercio, pôr peias á liberdade de industria.

Isso é contrario, até, ás regras de economia politica.

O productor tem a liberdade de escolher o mercado para o seu producto, e, de ordinario, procura aquelle onde possa faser melhor venda.

Não se queira, pois, onerar com mais pesado imposto o creador que manda o seu gado para o mercado do Rio Grande, quando mais favoravel paga aquelle que o manda para os mercados desta provincia.

Essa desigualdade é pernicioso, além de injusta; attenta contra as liberdades de commercio e de industria, como já disse.

Quanto á diminuição do imposto

de 2\$ para 1\$200, mostra com alguns dados estatisticos que a renda será maior do que tem sido nos ultimos annos, pois assim aconteceu quando esse imposto era de 1\$ rs.

Faz outras considerações e conclue dizendo que vota pelo art. 1º do projecto e contra a emenda. (*Muito bem*).

O Sr. Cunha diz que tomou a palavra para justificar o seu voto contra o projecto em discussão, e a favor de sua emenda. A sabida do gado para a provincia do Rio Grande tem sido um gradde mal para esta provincia, e para que havemos de diminuir um imposto quando o deviamos augmentar?

Exportamos o gado, alimentamos, duas xarqueadas em Porto-Alegre e depois vamos comprar o xarque.

A exportação do gado tem obstado a existencia de xarqueadas nesta provincia, tem feito diminuir consideravelmente o commercio em S. José, Palhoça e nesta capital, pois que o fazendeiro, que vendo o gado no Rio de Grande, de lá se surte no commercio, lá compra, fazenda e muitas outras cousas, mais baratas, pois que sua tarifa é especial; e nós não podemos sacrificar o bem geral pelo bem de dous ou tres.

A carne tem faltado ultimamente nos nossos mercados, o pouco que nos vem de serra acima são magros e imprestaveis, enquanto que o Rio Grande tem sempre do melhor; não sou inimigo do Rio Grande, porém vejo que não podemos ceder o pouco que temos, nós desprotegidos, para aquelles que como o Rio Grande são bem aquinhoados, (*apoiados*)... todos somos brasileiros, mas somos em primeiro lugar representantes desta provincia, a quem amamos devéras.

Depois de outras considerações, diz que apresentando a emenda teve por fim o interesse da provincia e a assmbléa adoptando-a cumprirá o seu dever.

FOLHETIM

LEITE BASTOS

O SELLO DA MORTE

PRIMEIRA PARTE

A MÃE

CAPITULO III

A perdição

Cinco annos depois, aquella mulher, cuja historia fatal entrara nos dominios da tragedia, passeiava nas ruas do Porto, offerecendo-se á cobiça lubrica de quem lhe alimentasse degradante existencia.

A essa terrivel escala, que é a um poço de vergonha social e a mais nefasta das escravidões, tinha desolada ella arrastada pelos honores flagello que se chama a ame-

de, e pela necessidade moral que o coração lhe impunha de criar e manter sua filha, porque Rosa era mãe de uma criança encantadora, em quem se consubstanciavam todos os seus affectos.

Teria de ha muito deixado de existir se não fôra o sorriso angelico d'aquelle ser estremecido, que era ha cinco annos o laço unico que a prendia ao mundo.

Essa criança preocupava-a imenso.

Tinha a seu respeito as mais sinistras apprehensões, porque ella nascêra terrivelmente predestinada, e a data do seu nascimento recordava-lhe ainda hoje o periodo mais angustioso e mais tragico de sua vida.

Ella viera á luz no mesmo dia e quasi á mesma hora que seu pai deixara de existir, pagando com a vida, que era uma crapula repugnante, a serie de infamias que praticára, e seriam bastantes para completar a biographia da maior celebridade do crime.

Dêra á luz aquella criança achando-se em face de um cadaver, sózinha, n'essa casa da rua da Sauda-

de, onde acabava de se effectuar o desenhace de um grande drama.

Nem é facil de descrever-se lance igual áquelle.

Inspirou-a uma grande coragem para não succumbir alli ao embate de tantas e tão descontraçadas sensações, no estado melindrosissimo em que estava, receiando ver a cada momento entrarem os agentes da policia para tomarem conta d'aquelle cadaver e procurarem o rasto d'aquelle crime.

Todavia encheu-se de animo superior á sua desesperada situação, e soube ser a um tempo mulher e mãe, dispensando qualquer auxilio estranho, e só pela força do seu querer e pela força da sua vontade.

Nada mais prodigioso que a luta por ella empenhada em estado tão melindroso.

Apoderou-se do dinheiro que estava sobre o buffete, e que constituia todo o seu capital, e, levando a filha nos braços, sahio d'aquella casa maldita, mantendo-se n'um equilibrio difficil, para não cahir, e dirigiu-se ao primeiro posto obstreticio que se lhe deparou.

A sua imaginação, excitada pela necessidade de salvar-se e de viver para sua filha, não só lhe suggeriu os expedientes mais arrojados, como lhe inspirou a maneira de os por em pratica.

D'ahi, possuindo de seu algumas moedas de ouro e notas do banco, foi-lhe facil encontrar quem lhe quizesse guardar, segundo as declarações que fizera, o segredo da sua vergonha.

Conseguiu d'este modo vencer as primeiras difficuldades de momento.

O dinheiro, porém, ia-sé gastando, e era preciso que ella encontrasse igualmente maneira de triumphar d'essas outras difficuldades que a falta d'elle certamente lhe acarretaria.

Em Lisboa a sua permanencia tornava-se um impossivel e até mesmo um perigo.

Pensou então em ir para o Porto.

Tinha lá patricios seus, que talvez fossem para ella mais prestantes e humanos do que havia sido aquelle a quem viera recommendada para Lisboa.

O SR. OLIVEIRA:—V. Ex. é um grande financeiro.

O ORADOR:—Tanto quanto V. Ex. (Precede estes dous o discurso do Sr. Christovão que publicaremos depois.)

## COLLABORAÇÃO

### CARTA

AOS SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL (VIII)

Exms.

Submetto á vossa consideração a carta que, em Maio do corrente anno, dirigi ao então presidente da provincia, Dr. Lima Santos, ácerca da venda dos terrenos do atheneu.

E' a IX da serie. Eil-a :

Com cavacos não se construem náos; com migalhas não ha de V. Ex. supprir aos cofres publicos o de que elles precisão para acudir á divida passiva.

O mal é grave, a divida é grande, e nada se remediará com algumas dezenas de mil réis que se possão apurar com a alienação da propriedade publica.

Refiro-me á venda dos terrenos pertencentes ao atheneu provincial, venda autorizada pelo art. 21 da lei n. 907 de 8 de Abril do anno atrazado.

O antecessor de V. Ex. mandou levantar a planta d'esses terrenos, dividindo-os em vinte e seis lotes, e traçando duas ruas de dez metros de largura, uma perpendicular ao prolongamento da rua Aurea, e outra parallela a esta, e determinada pela extrema inferior dos terrenos. Segundo a planta, cada lote mede 11 metros de frente na primeira d'aquellas ruas projectadas, e 40 de fundos parallelamente á rua Aurea, excepto os dous superiores, adjacentes a esta rua, os quaes medem 13,9 metros de frente. A extensão total da linha das frentes é, pois, de 291,8 metros. Cada metro foi avaliado, como base para a licitação, em 20\$, preço que daria 5:836\$ para valor total dos terrenos.

S. Ex. mandou-os pôr em hasta publica: fizeram-se os editaes e preções, e não apparecerão licitantes: parece que o povo se compenetrava da inconveniencia do acto.

E era com effeito inconveniente.

Em toda a parte se procura isolar os estabelecimentos de instrucção a fim de que o bulicio das ruas não distraia a attenção dos estudantes, mormente quando estes são muito jovens, e por isso mesmo mais susceptiveis de distrahir-se de seus estudos, movidos pela natural curiosidade; aformoseião-se chacaras, não tanto como recreio para os estudantes, mas como medida hygienica; na nossa provincia, porém, procura-se vender a chacara do atheneu e cercal-o de ruas.

Si se tivesse effectuado a venda dos lotes, em breve tempo veriamos as novas ruas cobertas de casebres, onde não deixarião de apparecer *attractivos* para as vistas e *attensões* dos estudantes: aquillo se tornaria uma verdadeira Arcadia.

Não pensa V. Ex. da mesma maneira ?

O lucro material de uns seis contos de réis compensaria o prejuizo moral e intellectual? E seria sufficiente para satisfazer os reclamos do erario ?

Impossivel ! E tanto mais que o producto da venda ia ser applicado á compra ou desapropriação de outros terrenos, para prolongamento de uma das ruas projectadas até a do presidente Coutinho.

E' verdade que seria muito conveniente a abertura de uma rua que communicasse directamente a do presidente Coutinho com o centro da cidade, rua que deveria passar pouco mais ou menos pela extrema inferior dos terrenos do atheneu; mas seria preciso gastar muito dinheiro para leval-a a effeito, e, como não ha dinheiro, o que a prudencia aconselha é que se mande fazer desde já o alinhamento, procurando evitar que os proprietarios fação quaesquer edificações que o interceptem, afim de que, para o futuro, quando o estado financeiro permitta que se execute a obra, não accresção despezas de desapropriação de predios áquellas com que já se deve contar pela desapropriação dos terrenos.

O prolongamento da rua Aurea, além de ser prejudicial ao atheneu, pouco caminho encurta, porque a pouca distancia corre parallelamente a rua da Princeza.

O alargamento da praça Municipal, decretado pelo art. 41 da lei n. 818 de 1876, tem suas vantagens: não fica prejudicado o atheneu, cessa o pagamento de fóros á camara, e, tornando-se mais intoleraveis á vista os accidentes do terreno, fará com que se cuide em removel-os tanto quanto seja possivel, pois que o nivellamento exigido por aquella lei parece impossivel de realisar-se. Alargada e melhorada a praça, facil será arborisal-a em regra.

Acceito, pois, de bom grado esta cessão de terreno do atheneu, mas não posso deixar de revoltar-me contra qualquer outra alienação. E' preciso que nos compenetrems de que, si a venda de todos os lotes era inconveniente, mais o é sem duvida o de alguns isoladamente, retalhando-se o terrenc.

Si hoje, Exm., está abatida e descurada a instrucção publica, tanto primaria como secundaria, tempo virá em que ella se torne alvo de patrioticos exforços e de assiduos desvelos. Então será necessario aformosear aquelle estabelecimento, e preparar-lhe a chacara para servir as estudos da agricultura; senão da botanica; e, si alguns pedaços d'ella tiverem passado á propriedade particular, não haverá remedio senão compral-os por preços fabulosos.

Não venda, Exm., não venda nem um palmo d'aquelle terreno, de que ainda havemos de precisar algum dia como auxiliar da intelligencia e do bem-estar do progresso.

Não venda.

Exms.

O art. 21 da lei n. 907 ainda está de pé, e torna-se urgente revogal-o.

Si o actual presidente da provincia, por sua illustração e criterio, é incapaz de sacrificar o interesse, que ha, de conservar-se intacta a

quella propriedade, pode vir substituil-o algum menos escrupuloso que o sacrifique vendendo, por mais ou por menos, o que tanto nos custou a adquirir e conservar.

E' occasião de appellar para o vosso patriotismo, pedindo-vos que autoriseis as despezas que forem necessarias para obras no edificio do atheneu, que está em pessimas condições.

Na sexta carta que vos dirigi fiquei de dizer alguma couza sobre outros terrenos que a provincia possui.

São os situados no morro do Antão.

Não sei quaes são os seus limites, nem a posição exacta que occupão, mas estou informado de que a maior porção está ao lado direito da subida.

Tem havido grandes desmatamentos n'aquelle morro, principalmente do lado direito, e consta-me que não tem sido respeitada a propriedade da provincia.

Consta-me tambem (e isto é o principal) que alguns pedaços d'esta propriedade tem sido vendidos por particulares que se estão arvorando em donos do que não lhes pertence.

Bem sei que as providencias que estes factos reclamam não são de vossa immediata competencia; mas, visto que não ha quem vigie e faça respeitar a propriedade publica, appello para vós.

Parece-me que convem muito discriminar e demarcar com a maior exactidão, e quanto antes, os terrenos que pertencem á provincia, expellindo os intrusos, afim de evitar que estes os vendão.

Podeis ordenal-o.

Novembro, 12.

ERASMO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Hontem não houve sessão.

Por acto da presidencia da provincia, de 10, foi, de conformidade com a lei n. 944 de 6 do corrente, reorganizado o quadro dos officiaes da força policial, que ficou assim composto :

Capitão commandante da companhia, o actual commandante Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

Tenente o alferes Belisario Bertho da Silveira.

Alferes de cavallaria, o sargento Francisco Bertho da Silveira.

Alferes de infantaria, o alferes Hermenegildo José dos Passos.

Ficando dispensados os demais officiaes não comprehendidos n'esta organização.

### THEATRO

Ante-hontem foi representado pela companhia dos srs. B<sup>o</sup> Guimarães & C.<sup>a</sup> o importante drama *O trapeiro de Paris*, cujo desempenho, apesar do pouco tempo para o estudo das partes, correu satisfactoriamente.

O sr. Ribeiro Guimarães teve occasião de revelar a sua intelligencia artistica no papel de *trapeiro*, angariando assim estrondosas ovações nos lances dramaticos mais sublimes da peça, mormente na occasião em que arrancou com um *croak* o véo de noiva que revestia a filha do barão Hoffmann e qualificava o mesmo véo de —trapo— por ser ella indigna de o usar.

Foi freneticamente applaudido e chamado á scena. O sr. Guimarães teve as honras da noite.

Todos os outros artistas foram muito bem nos seus papeis, tanto que proporcionaram as manifestações da platéa ao protogonista.

A par do bem escolhido drama esteve a bonita enchente, o que realmente cooperou para o seu bom desempenho.

### OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Dia 12, ás 4 horas da tarde:

Barometro 764,8.

Thermometros: minimo 23,4, maximo 27,9.

Céo em cumulus, vento NE, intensidade 2.

—Dia 13 ás mesmas horas:

Barometro 763,0.

Thermometros: minimo 21,9, maximo 27,9.

Céo nublado, vento NE, intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 9 e ante-hontem 10 vezes.

### EDITAES

#### Imposto de predios urbanos

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1<sup>o</sup> de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1<sup>o</sup> semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6<sup>o</sup> da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade de Desterro, em 2 de Novembro de 1882.—Antonio Luiz do Livramento.

#### Capitania do Porto

Recebe-se nesta repartição voluntarios e engajados para o serviço da

armada dando-se-lhes os premios seguintes :

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS	
	voluntarios	engajados
Dois anns.....	350\$000	300\$000
Tres annos.....	450\$000	400\$000
Quatro annos....	550\$000	500\$000
Cinco annos.....	650\$000	600\$000
Seis annos.....	750\$000	700\$000

## OBSERVAÇÃO

Para a distribuição destes premios considera-se voluntario o cidadão que apresentar-se por si mesmo sem a intervenção do engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos de marinha.

Copitania do porto de Santa Catharina, 9 de Novembro de 1882.—  
*João Justino de Proença*, capitão do porto.

## ANNUNCIOS

## NOVO ESTABELECIMENTO

DE

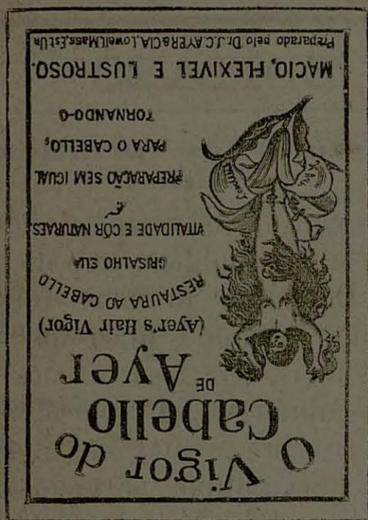
## ARMARINHO

MANOEL JOAQUIM ROMÃO JUNIOR

participa ao respeitavel publico e a seus amigos, que acaba de estabelecer-se á rua do Principe n. 46, com casa de armarinho, na qual encontrarão um lindo, variado e escolhido sortimento de objectos dos mais modernos, de phantasia e de gosto superior. Pede, pois, a todos os freguezes a sua valiosa protecção, garantindo-lhes a maior modicidade nos preços.

Uma visita só, e ficarão convencidos da verdade.

46 RUA DO PRINCIPE 46



DEPOSITO GERAL

N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO,  
Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de

**RAULINO HORN**

15 Rua do Principe 15

em todas as outras desta cidade.

**VENDE-SE** ou aluga-se uma escrava moça, tendo vinte annos de idade, que cosinha e lava; para informações nesta typ.

**VENDE-SE** uma bonita mobilia, de medalhão; na rua de João Pinto n. 10.

## THEATRO SANTA IZABEL ELIXIR MAGICO

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA

**Empreza, Ribeiro Guimarães & C.**

EXPLENDIDA E AGRADAVEL NOVIDADE!!

**NOVIDADE DA EPOCA**

**QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE**

**PENULTIMO ESPECTACULO**

Subirá á scena pela primeira vez n'esta capital, a muito bem aceita opera comica, parodia da Traviata em 3 actos, que tantos applausos conquistou nos theatrs da cõrte e do norte do Imperio.

**A VIDA FLUMINENSE**

PERSONAGENS

Candinha. . . . .	D. Olympia
Lulú Pancrácio . . . . .	SR. R. GUIMARÃES
Cruz . . . . .	» Azevedo
Brandão . . . . .	» Senra
Brigido. . . . .	» A. Castro
Coutinho. . . . .	» Gil
Lemos. . . . .	» Gomes
Flóra . . . . .	D. Januaria
Uma creada . . . . .	D. Violante
Um estalajadeiro. . . . .	Sr. Bastos
Um creado . . . . .	» Magazão
Convidados, soldados, etc.	

N B.—Esta opereta é ornada com a musica da TRAVIATA.

**PREÇOS OS DO COSTUME**

A's 8 horas

Dará principio ao espectáculo uma magnifica comedia em 1 acto.

## LOJA DE ROUPA FEITA E ALFAIATARIA

14 RUA DO PRINCIPE 14

**Emilia Busch,**

participa ao publico, em geral, que mudou seu antigo estabelecimento de roupa feita e alfaiataria, da rua do Principe para a mesma rua n. 14, onde espera a valiosa protecção dos freguezes; tem um bonito e variado sortimento, chegado da Europa pelo ultimo paquete, como seja: panos finos, casemiras do ultimo gosto proprias para costumes, camizas brancas e de côres, chapéos de todas as qualidades, ditos de sol; linnhas Clark, machinas para costuras, de diferentes autores, com todos os seus pertences, e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

**VENDE TUDO POR PREÇO MUITO MODICO**

**14 RUA DO PRINCIPE 14**

## AO RAMALHETE CATHARINENSE

ARMARINHO E MODAS

Chapéos para senhora, a 15\$ e 16\$, setim de côres a 2\$ o metro, mol-mol a \$800, dito, véos de filó bordados, para noiva, 4\$500, 5\$500, e 12\$, leques de papel a \$200, collarinhos de linho para homem, um \$600, duzia 6\$, punhos idem, idem, um \$900, duzia 9\$800, leques com pluma a 2\$400, enxovaes para baptizado a 11\$ e 15\$, vestidos, idem, a 4\$500, vestidos de fustão bordados a 10\$, lenços bordados a 6\$, franjas pretas de seda a 2\$200, 2\$700, 3\$200, e 4\$700 metro, plissés de cassa e seda, pulseiras douradas a fogo a 5\$, 5\$500 e 6\$, ditas, ditas a 2\$500 e 3\$, ditas pretas a 1\$500, pregadorês dourados a 2\$, 2\$500 e 3\$500, anneis a \$200, \$300, \$400, 1\$, 1\$500, 2\$, 2\$500 e 5\$000.

**4 RUA DO SENADO 4**

Remedio instantaneo contra todas as molestias

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

## ELIXIR MAGICO

Remedio para De-fluxo

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermittente

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

## ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

## ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicás

## ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

## ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

## ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

## ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

**H. W. Fison & C.**

30 RUA DO PRINCIPE 30